

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

ALGUNS ELEMENTOS PARA  
O ESTUDO DO NEGRO  
NA AMAZÔNIA

ANAÍZA VERGOLINO E SILVA  
Universidade Federal do Pará



PUBLICAÇÕES AVULSAS Nº 8

1968

BELÉM - PARÁ - BRASIL

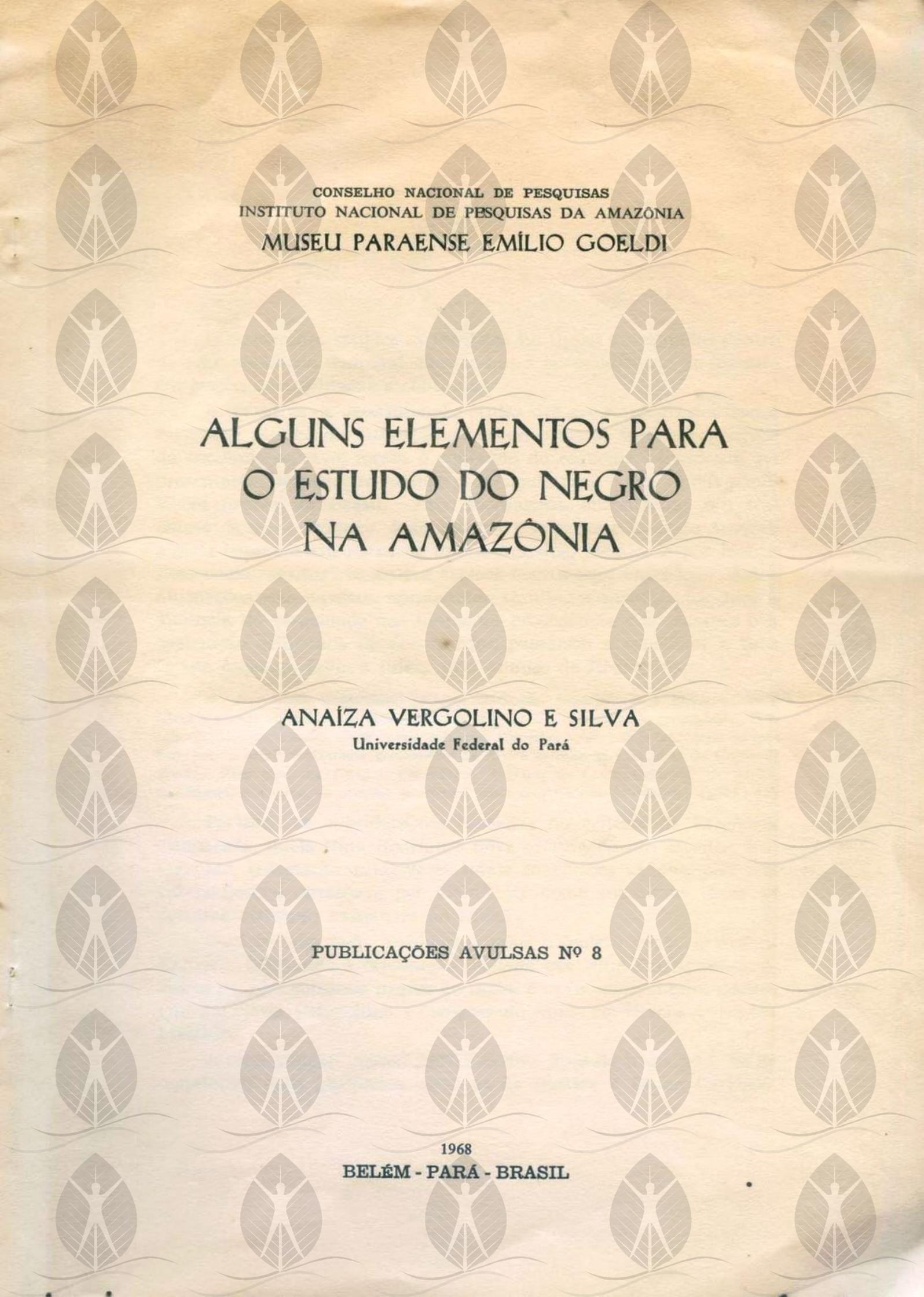


Entregue para publicação em 10/1/68  
Publicado em 18/6/68



Comunicação apresentada à **I Reunião  
Paraense de Professôres de História**, rea-  
lizada em dezembro de 1966, Belém-Pa.

Am m  
1964



CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS  
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA  
MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

ALGUNS ELEMENTOS PARA  
O ESTUDO DO NEGRO  
NA AMAZÔNIA

ANAÍZA VERGOLINO E SILVA  
Universidade Federal do Pará

PUBLICAÇÕES AVULSAS Nº 8

1968

BELÉM - PARÁ - BRASIL

O quadro dos estudos africanistas no Brasil examinados dentro de uma seqüência temporal, mostra-nos a sistematização do assunto em etapas determinadas e contínuas.

A tentativa de determinação étnica dos grupos negros entrados no Brasil, através da utilização de documentos de tráfico negreiro e do comércio escravo, forma o conteúdo do esquema historicista representativo do primeiro método empregado para o estudo das populações negras do Brasil. Tais abordagens, encontradas nos trabalhos de Sílvio Romero, João Ribeiro, Calógeras e Bráz do Amaral, alguns baseados em notas de Spix e Martius, terminam por identificar como "bantus" os grupos étnicos negros aqui entrados. Essas afirmações, não havendo apresentado resultados satisfatórios, face à ausência de veracidade das fontes de procedência dos escravos e a destruição deliberada de documentos, passaram a constituir a base de um esquema falho a julgar pela análise de Rodrigues :

No êrro dêste exclusivismo incidem etnólogos, historiadores e literatos. E é talvez a grande autoridade de Spix e Martius, que mais o tem valido e propagado. Nos seus prestimosos estudos sôbre nosso país, reduzem êstes autores as procedências do tráfico, para o Brasil, às colonias portuguesas da África meridional e às ilhas do Golfo da Guiné. Para êles, dos *Congos*, *Cabindas* e *Angolas*, da Costa Ocidental da África, dos *Macuas* e *Anjicos*, na oriental, provieram todos os Africanos brasileiros. (1945 : 44)

Partindo de considerações baseadas no critério de Etnologia comparada, inicia Nina Rodrigues nova orientação nos estudos, não logrando, entretanto, estabelecer totais conclusões válidas, pois sua sistematização terminava por identificar como sudanesas tôdas as culturas africanas existentes no Brasil.

Contribuição mais metódica e mais completa coube a Arthur Ramos. Utilizando a orientação iniciada por Nina Rodrigues, analisa os padrões culturais negros do Brasil e os reconstitui num quadro cultural viável, sistemático, e considerado válido em termos de espaço brasileiro.

A essas escolas, vieram juntar-se dois tipos de trabalho : os de correlações mais profundas como as de Bastide e Edson Carneiro,

visando inclusive o estabelecimento de áreas de culto; e os de contribuições isoladas regionais, exemplificadas nas obras de Otavio Eduardo e Nunes Pereira (Maranhão); René Ribeiro e Gonçalves Fernandes (Pernambuco); Abelardo Duarte (Alagoas) e outros.

Concluindo poderíamos afirmar que, os trabalhos africanistas no Brasil, versam na maior parte sôbre Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro. Há grande ênfase nos estudos sôbre a cultura sudanesa (em particular o grupo Yoruba). Os estudos de Ramos são tomados quase sempre como referência. As contribuições isoladas se apresentam via-de-regra, como "instantâneos" do assunto.

Os trabalhos de campo desenvolvidos pela Universidade Federal do Pará no período de 1965/66 (1) forneceram um material que veio demonstrar, em muitos aspectos, não serem válidos os esquemas etnológicos estabelecidos por Arthur Ramos e mais tarde por Edson Carneiro, para a Amazônia e de modo específico para o Pará.

O levantamento bibliográfico das obras desses autores fornecia um quadro de referência teórico que, em conjunto, permitia a reconstituição do elemento negro na Amazônia numa seqüência bastante ampla, considerando-se os elementos informativos a partir de uma época remota até a época atual.

Ramos (1951 : 250) por exemplo, referindo-se aos locais de entrada de escravos concluiu que dentre os focos de escravatura e os centros de redistribuição de negros no Brasil, estava o "Maranhão com irradiação ao Pará, foco onde predominou a cultura do algodão".

Carneiro assim referia-se ao tráfico desenvolvido :

Quando Portugal iniciou a conquista e colonização da Amazônia, embora já dispusesse de um nôvo centro fornecedor de escravos (Angola), trouxe para o extremo norte negros de Guiné — o pequeno número permitido pela consolidação do domínio francês e inglês ao norte e ao sul de sua colônia africana. (1964 : 123)

Ainda Carneiro analisando os negros importados, em particular duas tribos congüesas, os Samba e os Mushicongo, cita :

(1) — Em 1965 a autora, na condição de bolsista da Universidade Federal do Pará, participou do programa de pesquisa da cadeira de Etnologia e Etnografia do Brasil, visando o estudo dos cultos de origem africana em Belém. Esse programa prosseguiu em 1966, dêle participando a autora como assistente de pesquisa do projeto de referência, tendo sido a nota prévia do referido programa apresentada no Simpósio Sôbre a Biota Amazônica (Figueiredo & Silva, 1966).

Um documento de 1759, de Belém do Pará, dizia destes últimos, „que eram os escravos “da mais íntima reputação por serem sumamente mortais e todos tão moles que pessoa nenhuma se resolve pelo Brasil a comprá-los, a menos de ser por preços muito módicos”. (Ibid. : 46)

Sôbre os modelos dos cultos afros sobreviventes no Brasil e a irradiação dos mesmos em território brasileiro, concluiu Carneiro que :

De Pernambuco o modelo se difundiu por todo o Nordeste Oriental, enquanto o Maranhão, outrora do Estado do Maranhão e Grão Pará, assegurava o seu triunfo entre a pequena população negra da Amazônia. (Ibid. : 126)

A resultante dessa diversidade de tipos foi traduzida nas áreas de culto afro no Brasil, estabelecimento êsse que levou Carneiro a colocar o modelo belemense dentro do que êle chama área “C” :

Vindo do Maranhão, pôrto de entrada dos escravos destinados ao grande vale, trazido, tanto por êstes, como pelo grande número de migrantes maranhenses que lá se estabeleceram, o modelo teve que curvar-se ante uma forma de expressão religiosa grandemente difundida na Amazônia — pajelança. Com esta coloração local há dois tipos de culto na área C; o *batuque* e o *babaçuê*, que correspondem às variedades transmitidas à Amazônia, respectivamente, por elementos egressos da Casa de Nagô e da Casa das Minas de São Luís. (Ibid. : 137)

Realmente, o material de campo coletado tem revelado uma “regionalização” das divindades africanas. Os elementos bibliográficos existentes, mostraram-se entretanto insuficientes para justificar a presença de traços culturais que fugiam a uma estrutura religiosa oriunda quer do modelo maranhense, quer do modelo baiano, muitos atualmente já “regionalizados”.

Examinando-se o material publicado acima transcrito, concluiríamos que : a tomada direta ou indiretamente de autores clássicos como ponto de referência, ou a falta de análise do material histórico já publicado, tem determinado, para a área amazônica, a colocação do problema apenas em têrmos de generalizações.

Nas considerações do traço econômico da região, no desenvolvimento político da Amazônia sem a análise das correlações mais profundas do ponto de vista histórico, encontramos as razões da incidência dos autores africanistas numa deformação da realidade. A citação vaga de documentos ou ausência de citação dos mesmos, evidencia a abordagem histórica descurada que implicou repetição de conceitos errôneos, porém tidos como conclusivos e válidos, que determinaram, por outro lado, a ausência de pesquisas posteriores.

Reconhecemos a impossibilidade da aplicação de um esquema historicista para reconstituições de tal natureza, em virtude da destruição natural ou deliberada dos arquivos. Decidindo-nos no entanto, de modo favorável pelo tipo de abordagem histórica, nos propusemos a encontrar a causa primeira que pudesse justificar certos elementos presentes dentro das crenças de origem afro, existentes em Belém.

A suposição da existência de provável material que fornecesse dados sobre a entrada de negros no Pará levou-nos a consultar: documentos publicados na íntegra ou registrados em verbetes por historiadores clássicos da Amazônia, como também aqueles constantes dos Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará, e ainda, documentos que por sua vez não haviam sido consultados ou sequer citados pelos autores acima mencionados.

Dentro dessa categoria realizamos o levantamento total dos Códices referentes às séries de Correspondência dos Governadores com a Metrópole e da Metrópole com os Governadores. O estudo foi realizado mediante análise em separado de tôdas as peças inéditas e existentes no Arquivo Público do Pará, bem como material bibliográfico conhecido, obedecendo-se como critério, o período histórico de 1616 a 1800 (2).

O material por nós consultado é, contudo, insuficiente para apresentação de trabalho em termos conclusivos. Não obstante, analisamos e transcrevemos textos de todo um documentário, na sua maior parte inédito, que começa a contestar alguns dos esquemas etnológicos anteriormente traçados, ou ainda, a evidenciar referências até o presente momento não reveladas. Estes fatos parecem permitir a reconstituição e as sobrevivências culturais em grande parte, do contingente negro no Pará.

Com referência a grupos africanos aqui entrados, as indicações cronológicas mais remotas por nós encontradas reportam-se ao ano de 1682 e estão contidas nas obras de Baena e Berredo. Através das referidas notas, podemos perceber que a importação negra no Pará, assim como em todo o restante da Amazônia ou mesmo Brasil, foi feita na razão direta de um imperativo econômico.

#### Segundo Berredo :

Havia concebido o Ministério de Portugal; que os interesses do Maranhão se não

(2) — Agradecemos a colaboração do Prof. Ernesto Cruz, pela valiosa ajuda na manipulação dos Códices existentes na Bibl. Arq. Públ. Pa.

podiaõ adiantar, sem que as suas drogas se encaminhassem a huma só maõ, que fizesse crescer a reputaçãõ dellas; e para assegurar a felicidade deste projecto, ajustou hum assento com Pedro Alvares Caldas, e outros negociantes de grossos cabedaes pelo longo termo de vinte annos (Anno 1682), que não só estancavãõ todas as do Paiz, mas tambem as fazendas do Reino de qualquer qualidade, e negros de toda a Costa da Africa, que passassem a elle, ficando sómente permittida a navegaçãõ de todo comercio aos socios nesta Companhia, de que era caixa, e administrador hum Pascoal Pereira Jansem que além de ser homem de muita intelligencia no trato mercantil, se tinha criado no mesmo Estado do Maranhãõ. (1849 : 560-1)

Parece não ter êsse projeto apresentado bons resultados, pois como acentua Berredo :

...já se ouviãõ os clamores dos póvos pela escandalosa contravençãõ das condições do assento; porque a ambiçãõ dos Contratadores, para melhor encher as suas medidas, não vendia genero pela pauta dos preços, que se não achasse falsificado com gravissimo damno dos compradores, e de quinhentos negros da Costa da Africa, pela taxa ajustada de cem mil reis cada cabeça, que haviaõ prometido meter todos os annos em huma, e outra Capitania, caminhando já para o segundo, nenhum até então se tinha visto nellas, o que tambem não era de menor prejuizo; porêem hum, e outro penetrando mais os moradores do Pará pelo mayor vulto dos interesses, articulavãõ elles estas mesmas queixas com tal comedimento, que só esperavãõ o remedio de todas, no que lhes applicasse a piedade do Principe cabalmente informado; o que não succedia nos orgulhosos animos do Maranhãõ, como veremos no seguinte anno; porque na duraçãõ deste presente se não encontra outra alguma memoria, que possa merecella nas recommendações da posteridade. (Ibid. : 563)

Não podemos afirmar como foi organizado nos annos seguintes o tráffico escravo ou mesmo sua existênciã, pois sómente dez annos após (1692) é que vamos ter referênciã do mesmo, através de documento publicado nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa. (1913). Quanto à literatura africanista nenhum registro é encontrado relativamente ao assunto, quer nesse anno, ou nos outros que a êle se seguiram.

Assim, se nada concluimos sôbre o assunto nesse período, é porque sómente no Doc. 57, datado de 21 de dezembro de 1692 (An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 1 : 104), encontramos o tráffico novamente referido, desta vez, em documento assinado pelo Rei :

...Fuy servido mandar aplicar aos vinte mil cruzados que estavam destinados para emprêgo das drogas, para compra dos negros e se ajustou com a Companhia de Cacheu metesse cento e quarenta e cinco, que importa a ditta quantia a se estabelecesse este negocio com aquellã condiçõens...

Não sabemos se a citada Companhia de Cacheu é a mesma a que se refere o Governador D. Rodrigo de Souza Coutinho, no Doc. 89 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos de 1797-1799. Regência de D. João VI. Referência

da Bibl. Arq. Publ. Pa., n. 702), quando este Governador fazendo uma análise em 1797, sob forma retrospectiva, da economia do Estado, necessitada de mão-de-obra, assim analisava o problema da introdução dos escravos :

...houve S. Mage. porbem crear o Contrato de Cacheu e Cabo Verde o qual ainda menos introduzio ouquase nenhuns...

Quanto à introdução de negros africanos no Pará, através do Maranhão se assim tivesse sido realizada, teria-se cumprido as determinações reais constantes do Doc. 59 (An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 1 : 106) datado de 20 de dezembro de 1695 :

...Me pareceu ordenarvos, que dos Escravos que se meteram nesse Estado façais igual repartição, assim na Escolha como no numero delles; ficando a metade nessa cidade do Maranhão e a outra metade va para a Capitania do Pará, na qual repartição não somente se faça pellos Senhores de Engenhos mas tambem pellos Lavradores...

O Doc. 77 (An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 1 : 119-20), entretanto, prova que a determinação real não foi obedecida, pois a 20 de novembro de 1702, escrevia o Rei :

...Poo os officiaes da Camara da Capitania do Pará, se me queicharem em carta de 4 de julho deste anno, do prejuizo que experimentaraõ aquelles moradores em os seos Engenhos com a falta de Escravos, por se não ter repartido com elles dos que forão ao Maranhão no Navio, que veio da Costa da Mina com os pretos do assento qº aqui se fes...

Somos por conseguinte levados a concluir que : a tomada do Maranhão como foco de escravatura e centro redistribuidor de negros ao Pará, afirmativa de Ramos (1951); a irradiação do modelo de culto afro ao Pará, feita através do "Maranhão outrora cabeça do Estado do Maranhão e Grão Pará", referida por Carneiro (1964 : 126), ou ainda, a área de culto Belemense resultante do "Maranhão pôrto de entrada de escravos destinados ao grande vale" afirmativa também de Carneiro (Ibid. : 136-7), parecem começar a perder validade no que diz respeito a essa época, a menos que outros documentos provem o contrário.

Pelo Doc. 87 An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 1 : 129), datado de 13 de junho já do ano de 1708, tratava o Rei ainda do assunto, dizendo :

Os officiaes da Camara da Capitania do Pará em carta de 26 de julho se me queichão que hindo algum navio ao Maranhão com escravos de assento os deitão todos na cidade de S. Luiz, ficando os moradores daquella Capitania do Pará sem nenhum...

E concluia :

...vos ordeno com aquelle zello com que vos applicaez a meu serviço, e ao bem

commum dessa conquista mais ricos se unão entre sy amandarem alguma embarcação por sua conta â costa da Mina, ou a Angola a buscar Escravos para se remediarem.

Há cronològicamente um longo período dentro do qual até agora não foi por nós encontrada nenhuma documentação que acuse a entrada ou mesmo a participação do contingente africano no Pará. Notas sôbre ocorrências em 1752, nos são dadas por Mendonça (1963 : 216-17), onde se lê no documento 41, registrado pelo autor :

Ilmo e Excmo. Sr. — Em execução da real ordem de S. Maje. expressada no § 11 de minha Instrução ostensiva, chamei à minha casa os principais moradores desta Cidade, e aos que pareceram mais inteligentes para conferir com êles tanto o numero de escravos negros que aqui deveriam entrar, como na forma de pagamento que se deveria fazer dos seus preços, e o modo mais suave, e que com menos vexação e desconcomodos se poderiam fazer os pagamentos.

Daquela conferência, não concordaram em coisa alguma; cada um disse o desatino que lhe ocorreu, reconhecendo porém a mercê que S. Maje. lhes fazia, mas que nenhum dêlles, tinha com que fazer os pagamentos, e que viriam a perder o que tinham com execuções; sendo preciso fazer os ditos pagamentos certos e prontos; e que como não tinha, senão frutos, e êstes eram incertos no ano em que lhes faltassem perderiam os negros e as fazendas, havendo de fazer os pagamentos efetivos, e que desta sorte vinha a ser o remédio a sua total ruína.

Que o mais pronto remédio era conceder-lhe o mesmo privilégio, que às Religiões; de fazerem descimentos para suas fazendas, que a Câmara repartisse os tais descimentos pelos moradores...

Concedendo S. Maje. licença para tais descimentos, julgo convenientíssima, aos mesmos com toda a brevidade, a introdução de pretos dos quaes me parece que primeiramente venha só um navio, com a forma de pagamento que a aponta o Bispo, porque vendo os moradores as utilidades que lhes resulta de uma e de outra coisa, procurarão meio de embolsarem a Fazenda Real mais depressa, e com maior segurança...

À vista do referido, resolverá S. Maje. o que for mais conveniente ao seu real serviço. Pará, 28 de janeiro de 1752. Sr. Diogo de Mendonça Corte Real.

Ao parecer de Côrte Real segue-se a instituição da :

Companhia Geral do Commércio requerida em 1754 e confirmada pelo Alvará de 7 julho de 1755, para occasionar e nutrir a fortuna individual dos moradores e constituir caudaes as vertendes das rendas do Estado. (Baena, 1838 : 245)

Uma das indicações que temos sôbre os locais de procedência dos escravos negros trazidos pela Companhia é a de Rodrigues que discordando dos estudos de Spix e Martius, assim os analisa :

Também se referem às procedências de Cacheo e Bissau para os negros de Pernambuco, Maranhão e Pará, naturalmente mais conhecidos pelo histórico da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão, com quem foi feito o contrato da introdução dêstes Negros. (1945 : 44-5)

Muito embora a crítica de Rodrigues a êsses cientistas tenha sido válida em termos de Brasil, não o foi em relação à Amazônia.

Para comprovar tal afirmativa, será bastante a citação de trechos extraídos dos documentos que atestam de forma imediata, a procedência de escravos negros, vindos da Guiné Portuguesa (Portos de Cacheu e Bissau) e entrados no pôrto do Pará, como sejam :

Doc. 34 (An. Bibl. Arq. Publ. Pa., 2 : 56) : “Senhor — A este Porto chegou o Penque N. Senhora do Monte Carmo e S. José de que he caixa Jose da Silva Costa o qual veyo carregado de Prettos que foi buscar em Bissau...”

Doc. 319 e 3(3) datado de 23 de janeiro de 1760 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos de 1759 a 1761. Reinado de D. José I. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 696. Registrado em verbete : (An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 4 : 340) — “(destruído)... com Pretos deCacheu (destruído)... o conduziram com felicidade para esterPorto,edezembarcando 140 pretos q trazia, todos foraõ vendidos emhuma tarde com dinheiro avista...”

Doc. 329 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos de 1759 a 1761. Para Concelho. Reinado de D. José I. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 696. Registrado em verbete : An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 4 : 341) — datado de 26 de fevereiro de 1760 : “...no Mar das Salinas acha surto hum Navio q vindo com Pretos de Cacheu lhe tinha morrido o Cappm... Logo q recebi o dºavizo mandei por prompta hua Canoa... fazendo eu esta expedição em duas oras de tempo... o conduziraõ para este Porto com felicidade e dezembarcando cento e quarenta Pretos q trazia todos foraõ vendidos...”

Doc. 449 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos de 1759 a 1761. Carta de amizade. Reinado de D. José I. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 696. Registrado em verbete : An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 4 : 347), datado de 3 de setembro de 1760 : “...ha poucos dias chegou aeste Porto hum Navio q veio de Bissau com duzentos eouto pretos, elogo q estes dezembarcaraõ venderaõ todos...”

Doc. 716 e 7 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos (destruído). Reinado de (destruído). Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. (destruído). Registrado em verbete nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 4 : 359), datado de 19 de setembro de 1764 : “Em 26 de Agosto proximo passado entrou, neste Porto o Navio da Compª denominado S. Lazaro deq he Cappm. Gaspar dos Reis com 408 pretos do Reyno de Angola, tendo morrido 143 na viagem. Venderamse os sobreditos pretos em pouco mais de 12 horas e huma das duas partes a dinheiro e ouro à vista...”

Doc. 735 e 8 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos (destruído). Reinado (destruído). Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. (destruído). Registrado em verbete nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 4 : 360), datado de 19 de abril de 1765 : “(destruído)... Nossa Senhora do Cabo vindo de Angolla com 705 pretos. Faleceram 35 na viagem (destruído)...”

(3) — No presente ensaio registramos tôda a numeração existentes nos Códices, pois foi por nós constatado, que a numeração dos mesmos não obedece à critério único. Do mesmo modo, os números dos manuscritos publicados em verbetes nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa., não correspondem à numeração original.

Doc. 776 e 2 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos (destruído). Reinado de (destruído). Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. (destruído). Registrado em verbete nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa., 4:362) datado de 2 de julho de 1765: Em 6 de junho proximo passado entrou neste porto a Curvete de (destruído) del Pedro pertencente a Comp<sup>a</sup> Gal. do Commercio deste Estado com 169 pretos de Bissau e Cacheu. Delles fizeraõ vender em poucos dias os Administradores da mesma Comp<sup>a</sup>., e uma por parte a dinheiro a vista.”

Doc. 946 e 12 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos (destruído). Reinado (destruído). Referência da Bibl. Arq. Pub. Pa. (destruído). Registrado em verbete nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 4:369), datado de 17 de março de 1767: “Em 22 de Janeiro do anno presente deu fundo neste Porto o Navio Nossa Senhora do Cabo daComp<sup>a</sup>. Geral do Commercio deste Estado com 22 (destruído) se venderam a dinheiro avista 63, (destruído) e o resto a credito fiado 42, existem (destruído) nessa Cidade 2, na viagem 35, (destruído) em Bissau 34”.

Doc. 946 e 1 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos (destruído). Reinado de (destruído). Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. (destruído). Registrado em verbete nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 4:369, datado (destruído): “Em 6 de Abril (destruído) sado deu fundo no Porto desta Cidade huma Curveta da Comp<sup>a</sup> (destruído) de S. Franco. Xer. com escravos de Cocheu, tendo carregado duzentos. Falleceram 11 naviagem, venderam 53 a dinheiro ávista 127 a credito (destruído) Administração doze (destruído)...”

Doc. 1014 e 2 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos (destruído). Reinado de (destruído). Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. (destruído). Registrado em verbete nos An. Publ. Arq. Publ. Pa. 5:328, datado de 20 (destruído) de 1768): “Entrou neste Porto huma Curveta da Comp<sup>a</sup> denominada S. Pedro Gl. com 120 pretos de Bissau. Foy uma pequena persão apreçado a dinheiro avista a 2:200\$ reis e o resto sahio a credito. Na viagem (destruído) da vinda falleceram 47”.

Doc. 1019 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos (destruído). Reinado de (destruído) Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. (destruído). Registrado em verbete nos An. Bibl. Arq. Pub. Pa. 5:328) datado de 20 de fevereiro de 1768: Documento totalmente destruído, onde apenas se lê: “...159 pretos...” O verbete registra, entretanto, o seguinte: “Sobre o numero de pretos que trouxe de Bissau a Corveta S. Francisco Xavier”.

Doc. 27 (Códice. Série Correspondência da Metrópole com os Governadores. Anos de 1760 a 1763. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 669) datado de 13 de junho de 1760: “Sendo presente aS. Magde. a carta de Vs<sup>a</sup>, de 23 de janeiro do presente anno, dirigida a esta Secretaria de Estado, em que dava conta do Navio, que carregado de pretos, vindo de Cacheu, fora dár a o Mar das Salinas...”

Doc. 34 (Códice. Série Correspondência da Metrópole com os Governadores. Ano de 1760 a 1763. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 669) datado de 13 de junho de 1760: “Fiz presente aS. Magde. a Carta de V.S<sup>a</sup> de 2 de Agosto do anno proximo passado, em que refere a grande mortandade, que experimentara na carga de quinhentos Negros que conduzio de Angola o Navio Conceição...”

A todos estes documentos que provam de forma imediata a procedência dos africanos entrados no Pará, podemos juntar outra série deles que, de forma mediata, comprovam a importação direta de escravos feito no Pará. Tal fato começa a comprovar que se o Pará não pode ser tomado como centro redistribuidor de africanos, *pode e deve ser* considerado como centro de importação direta dos mesmos escravos. E que, se alguma vez, aconteceu aos navios dirigirem-se ao Maranhão, era um caso que fugia à regra geral, como mostra o Doc. 589 e 44 (Códice. Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos (destruído). Reinado de (destruído). Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. (destruído). Registrado em verbete nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 4 : 354) datado de 27 de outubro de 1763 :

...Os Deputados da Junta marcaram todos os annos a certo n.º de Navios q julgaram bastantes para conduzir de Africa p<sup>a</sup>, essa Cidade os prêtos q este anno farão grande falta pelas poucas embarcaçoens dirigidas a essa (destruído) principalmente tendo arribado ao Maranhão a Curveta de Escravos q vinha destinada aeste...

Essa importação direta continua pelos annos que se seguem conforme se pode ver pelo Doc. 140 e 35 (4) (Códice. Série Correspondência da Metrópole com os Governadores. Anos de 1799 a 1802. Regência de D. João VI. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 687) datado de 7 de março de 1800, onde se lê :

Paragrapho 10 — S.A.R. teve a maior satisfação com oqVs<sup>a</sup> informou no officio n. 9 sobre o Navio d'Escravos que chegou Felismente a êsse Pôrto eque sera como espero preicurçor de muitos outros, realizando-se assim as vistas e luminosas ideas de V.S<sup>a</sup>.

A importação devida a Companhia Geral de Comércio è interrompida, pois, como afirma Baena :

Publica o Governador [1778] a extinção da Companhia de Commercio determinada pela Provisão Regia de 25 de Fevereiro de 1778; e a criação de uma Junta de Administração dos fundos da supprimida Companhia para liquidar as contas dos Accionistas.

Com vinte e dous annos e sete mezes de duração foi dissolvida a Companhia ou porque a sua gerencia não realizasse as vistas da Authoridade Suprema, que a fundou debaixo de sua proteção e com os necessarios privilegios, irrogando-lhe o augmento da cultura e dos estabelecimentos publicos do Pará como objecto fundamental da instituição, ou porque os Ministros do poder Soberano não a julgáráo conveniente aõ sys-

(4) — A numeração dos Códices da Série Correspondência da Metrópole com os Governadores está sendo revisada por equipe do Curso de Biblioteconomia da Universidade Federal do Pará, daí alguns documentos dessa Série aparecerem com mais de um número.

tema da sua administração. Como quer que fosse não ha argumento algum capaz de lançar a minima sombra de duvida sobre a verdade de haver effeituado a Companhia todas as despesas do seu instituto; e metido no Pará doze mil quinhentos e oitenta e sete escravos Africanos: e se a maioria destes foi exportada para Mato Grosso deo causa a isso a falta de compradores locais. (1838 : 294-5)

Extinta a Companhia, a situação geral do Pará tornou-se ainda mais crítica, o que se observa por comentários feitos pelos Governadores, como nos exemplifica o Doc. 89 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos de 1797 a 1799. Regencia de D. João VI. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 702) datado de 21 de agosto de 1797, escrito por Dom Rodrigo de Souza Coutinho :

...O Pará continúa a exigir grandes sommas e as exige presentemente maiores como disse sem que possa haver esperansa de progresso sensível ou pello menos qual sepreçisa emquanto lhe faltar a Escravatura que não tem, eo meio mais fácil que ocorre para a introduzir he o mesmo porque acima disse sepoderá ter introduzido há muitos annos, de outra forma continuará a mesma falta, econtinuarão os mesmos, ou mais sensíveis inconvenientes. Pello Plano que no Officio acuzado ouzei propor no anno de 1792 pertendia Eu que aintrodução dos Escravos noPará se fizesse pellos Negociantes do mesmo Para. Esta pertençaõ não era nova, nem de minha invenção Eu achei recomendada nas Ordens antigas expedidas aeste Governo, e he certo que nenhum Paiz pode ser tão regularmente provido do que precisa dos extranhos por outros Negociantes como pellos proprios d'elle. Havendo porém mui poucos n'este em que se podesse considerar Cabedal bastante para semelhante empresas etendo sido mal correspondidas n'elaas os mesmos que se consideravaõ possui-lo e as tentarãõ parece-me que só formando entri si soçiadade, e obtendo particular Proteçaõ poderiaõ satisfazer ofim que uspertendia ou aomenos continuar este taõ neçerario Commercio antes que chegasse ao deploravel abandono aque esta reduzido ha tres annos e nos mesmos em que a Epidimia de Bixiga tem cauzado grande estrago na Escravatura existente...

Dos anos que se seguiram, e que vão além de 1800, possuímos alguns documentos que comprovam a importação de negros no Pará feita, porém, por particulares, alguns dêles fazendo referência quanto ao número de escravos entrados; outros silenciando sôbre o assunto.

Baena finalmente esclarece a questão do número total de escravos importados nessa fase dizendo :

Desde a extinção da Companhia de Commercio nos dias de João Pereira Caldas até aos do Conde de Villa Flor a importação dos Escravos encerrou o numero de 38\$323. (1838 : 504, nota a)

Desta forma, tentando uma confirmação de nossa hipótese de trabalho, procuramos estabelecer algumas perspectivas comparativas através da análise de traços culturais semelhantes entre os grupos africanos aqui entrados e as sobrevivências ainda encontradas.

É bem verdade que os elementos analisados são pequenos, como veremos.

A atividade agrícola aqui desenvolvida por êsses escravos é semelhante à desenvolvida nos seus locais de origem. Como exemplo temos o arroz, que a partir da entrada dêsse elemento negro, começa a desenvolver-se de maneira promissora como se observa do documentário da época :

Doc. 1395 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos de 1779 a 1780. Reinado de D. Maria I. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 699. Registrado em verbete nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 6 : 250) datado de 10 de agosto de 1778 : "...Ficão outras Embarçaõens da Praça emprincipio deCarregarem oque embreve tempo poderaõ conseguir por ser aqui agora odaColheita e oque vem chegando asContas das Drogas do Certaõ edevo dizer a VEx<sup>a</sup> que alavoura de Arroz deste ano correspondeo emforma, que me esperanço facilmente amayor remessa que este Porto setem effectuado, pois so deMacapá tem perçaõ consideravel..."

Doc. 1493 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos de 1779 a 1780. Reinado de D. Maria I. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 699. Registrado em verbete nos An. Bibl. Arq. Publ. Pa. 6 : 252) datado de 11 de agosto de 1779 : "...Vai tambem o Mappa daCarga que emretorno transporta asobredit<sup>a</sup> Curveta, esperando eu que este anno seja odehuma boa expertacaõ deArroz eodamayor que daqui setem feito, dez oEstabelecimento desta Lavoura com oprincipio domeuGoverno; porem adas Drogas doCertaõ naõ sera grande, pela má Colheita que seexperimentou..."

Doc. 75 (Códice. Série Correspondência dos Governadores com a Metrópole. Anos de 1783 a 1790. Reinado de D. Maria I. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 700) datado de 11 de julho de 1786 : "...recebi o Avixo de V.Exc<sup>a</sup> datado de 5 de Abril em o qual S. Mage. me determina haja eu de remetter sucessivamente em todos os Navios que partirem para essa Corte ateh oito centas arrobas deArroz..."

E finalmente Baena que ao término da narração sôbre a então extinta Companhia de Comércio, diz :

Neste mesmo anno da abolição da Companhia eraõ taõ copiosos os plantios do arroz que nas terras de Macapá aonde ha menos Indianos e poucos escravos abraçou quarenta mil alqueires a colheita desta planta. (1838 : 295)

Em verdade, não se pode jogar num balanço de tempo todo um quadro esquemático de cultura, pois todos os processos antropológicos de interpretação e reinterpretção aqui se desenvolveram, e onde não temos do mesmo modo, as informações dessas mudanças culturais no tempo.

Segundo Ramos os escravos oriundos da Guiné seriam portadores de cultura do tipo guineano-sudanês islamizado, pois :

A influência do Islam na África foi e é poderosíssima. Podemos afirmar que, com exceção de alguns grupos de negros sudaneses e bantus que sempre se mantiveram

imunes do contacto do Islam, tôdas as demais populações africanas receberam em grau maior ou menor a contribuição da cultura maometana. (1951 : 316)

Como reminiscência religiosa, admitindo-se a referência feita de modo muito vago por Ramos, da vinda de populações negras islamizadas para o Brasil, da Guiné Portuguêsa, bem como das afirmações de Spix e Martius sôbre a chegada dêsses grupos ao Pará, poderíamos passar à análise dos referidos grupos, em termos de sobrevivências religiosas ainda hoje encontradas em Belém.

Essas sobrevivências são mínimas, totalmente deformadas pelos processos de aculturação na África, sincretismo religioso nas origens e no Brasil, e ainda todo um processo de reinterpretação e reformulação de culto na Amazônia.

Os autores clássicos e africanistas brasileiros, em sua totalidade, onde destacamos Querino (1938, 1955), Rodrigues (1935, 1945) e Ramos (1951), são unânimes em reconhecer que as sobrevivências malés no Brasil “acham-se hoje diluídas nas práticas e cultos *gege-nagôs* ou *bantus*, das macumbas e candomblés do Rio, Bahia e outros pontos do Brasil” e que o “ritual é uma mescla ininteligível de orixás *nagôs* e ‘encantados’ *bantus*, com a intromissão também de entidades ameríndias” (Ramos, 1941 : 332).

No material de campo por nós coletado, existe a indicação de um desses elementos na família dos “encantados” — a “gentefina”. Leacock (1964 : 97) nos dá referência de uma dessas entidades — “Seu Turquia”, e tôda sua família. Uma de nossas informantes, I.M. nos refere essa entidade totalmente diluída no ciclo dos romances de cavalaria, onde o mesmo aparece chefiando os Turcos contra Carlos Magno, lutando na França e depois de perdidas as batalhas, haver sua família emigrado para a África e daí para outros lugares do mundo.

Leacock (1964 : 97) partindo dos estudos de Camara Cascudo, refere-se à essa entidade — “Seu Turquia” — relacionando-a com sobrevivências folclóricas originárias de Portugal, de origem mourisca (5). Por outro lado, a designação genérica de turcos na Amazônia inclui não somente os originários da Turquia, como todos os habitantes do Oriente Próximo.

(5) — “Among the largest families is that of Rei Turquia (or Seu Turquia) which is said to contain 200 members. The origin of the head of this family is something of a puzzle. His name “King of Turkey” is not a likely name for an Afro-Brazilian deity. The clue to its meaning is the Brazilian word *turco*, which is used to refer to anyone for the Near West, including Turkey, and more importantly, was also used to refer to the Moors”.

Assim, deformados no tempo por todos os processos de mudança cultural, nos parece, serem os “Turcos” a última sobrevivência de uma influência dos grupos guineano-sudaneses islamizados, entrados no Pará, nos cultos afro-brasileiros existentes em Belém.

Do exame de 26 livros de Códices, existentes no Arq. Publ. Pa. bem como da consulta aos An. Bibl. Arq. Publ. Pa., foi obtida a seguinte resultante que pode ser vista pelo quadro que se segue :

QUADRO DOS LOCAIS DE PROCEDÊNCIA DE ESCRAVOS PARA O PARÁ E DOS DOCUMENTOS QUE REGISTRAM O FATO  
1616 - 1800

PROCEDÊNCIA		<i>Números de documentos que registram os locais de procedência</i>	<i>% de documentos manipulados em relação ao total</i>
GUINÉ	BISSAU	6	28,58
	CACHEU	7	33,33
BENGALA		1	4,76
ANGOLA		4	19,04
OUTROS		3	14,29
TOTAL		21	100,00

Segundo Galvão & Selvagem (1951 : 45) a população da Guiné Portuguesa, correspondente às zonas abaixo, seria :

Em BISSAU : grupos PAPEIS, BALANTAS e BRAMES

Em CACHEU : grupos MANJACOS, BALANTAS e BRAMES

Ainda os mesmos autores esclarecem a respeito dos cultos religiosos praticados nessa região, dizendo :

...são o maometismo, o feiticismo e o catolicismo, os cultos religiosos praticados na Guiné. (Ibid. : 55)

Quanto à vida econômica desses grupos, ainda Galvão & Selvagem registram :

- BALANTAS : são indivíduos essencialmente terrenos — agricultores por excelência. É o arroz a cultura a que mais extensa e absorventemente se dedicam.
- PAPEIS : parte são agricultores que exploram o arroz.
- BRAMES : alimentam-se dos produtos que cultivam, de arroz que adquirem por compra e permuta . . .
- MANJACOS : exploram muito lucrativamente as palmas de suas terras cujos produtos vendem ou permutam. Cultivam o arroz que é trabalho de mulheres . . . (Ibid. : 68-71)

Dos estudos africanistas, as notas mais específicas que possuímos sobre esses grupos são as de Ramos (1951 : 328), que diz :

É possível, é quase certo, que tivessem vindo muitos outros Negros islamizados para o Brasil, do Senegal, da Guiné Portuguesa, do Norte da Nigéria, de várias outras partes do Sudão Ocidental. Principalmente da Guiné Portuguesa, junto com os *Futa Fula* e os *Mandinga*, é possível que tenham vindo ao Brasil outras tribos, muitas delas islamizadas como os *Felupe* e os *Baiote* da família dos *Diola*; os *Papel (Pepe)* e seus sub-grupos os *Mandjak* ou *Manjaco*; os *Biafada (Biafare, Fada)*; os *Balante* ou *Balanta*; os *Nalu (Nalou)*; os *Bijagó (Boudjogo, Bisago, Bidjougo)* . . . alguns deles ainda aferrados aos seus velhos costumes, mas a maior parte tendo assimilado, embora incompletamente a cultura maometana.

Como vemos, Ramos citava esses grupos, porém não se referiu em nenhuma ocasião à vinda dessas tribos para a Amazônia.

\*  
\* \*

O exame e o estudo analítico dos documentos transcritos no presente ensaio, ao lado do material conhecido, dos informes coletados em pesquisa de campo (6) e da abordagem utilizada, já nos conduzem à formulação de conclusões preliminares sobre a problemática do estudo de populações negras na Amazônia, tais como :

Sobre o número de escravos entrados na fase anterior à criação da Companhia de Comércio, nenhuma referência foi encontrada. No período que compreende os anos de 1755 a 1815 a importação teria compreendido o número total de 50 910 escravos, a saber : 12 587 introduzidos pela Companhia de Comércio e 38 323 no período de 1778 a 1815 (Baena, 1838 : 294 e 504).

Sobre a entrada de escravos negros no Pará : pelo exame da documentação manipulada, até agora não encontramos referência

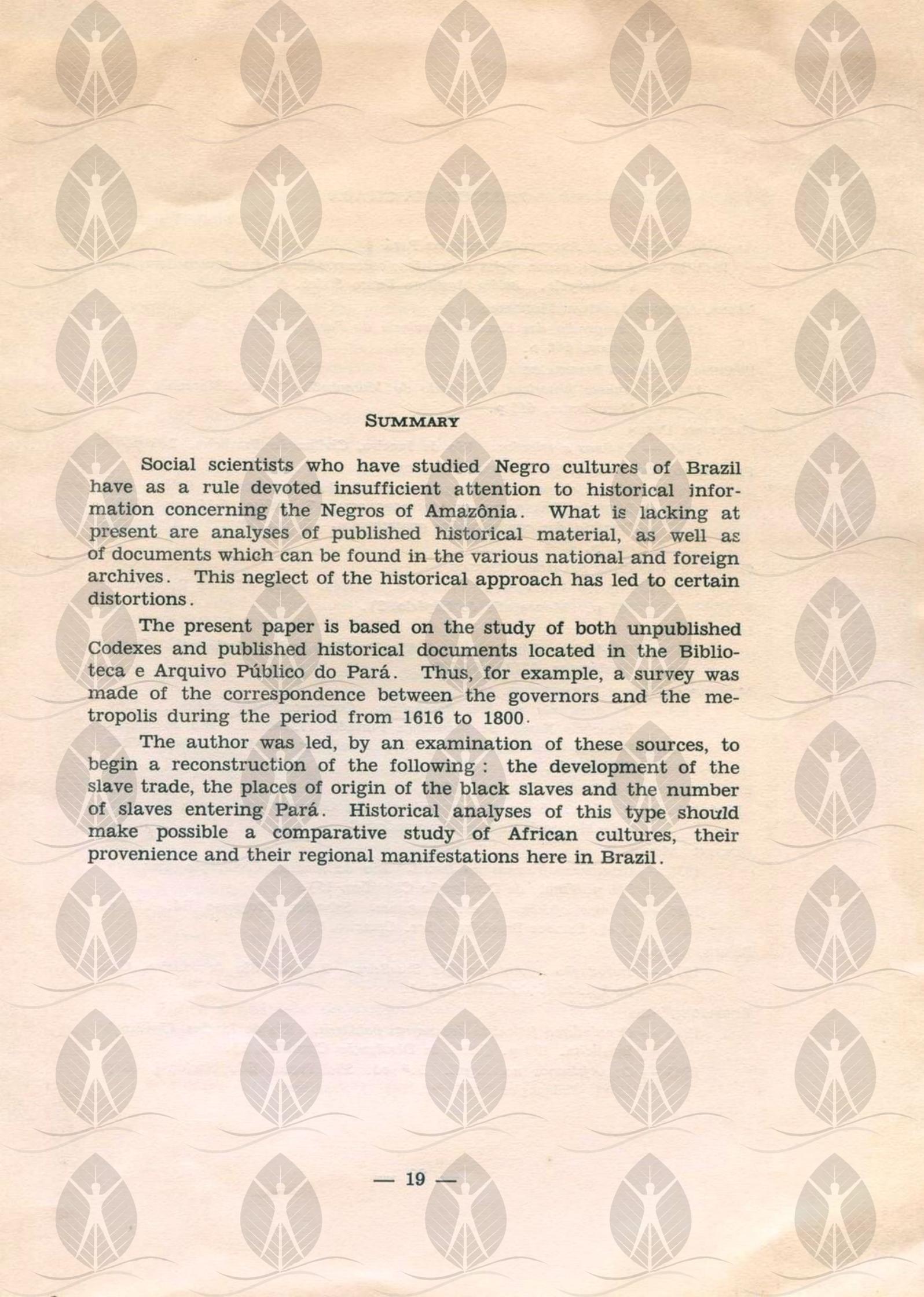
(6) — Plano de pesquisa da cadeira de Etnologia e Etnografia do Brasil, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade Federal do Pará.

de ter sido produto de entrada via Maranhão, e sim, importação direta da África. Na época em que êsse tráfico era realizado por êsse estado vizinho, os documentos transcritos nos mostram que quase sempre, os negros escravos aqui não chegavam pois eram desembarcados sòmente nos portos do Maranhão.

Assim, somos levados a concluir que o traço cultural africano sobrevivente em Belém, exteriorizado em forma de cultos (batusques), não pode ser entendido exclusivamente levando-se em consideração a entrada indireta de africanos no Pará.

Ressaltamos que não somos contrário à tese de que a influência maranhense é presente nos cultos belemenses, porém explicados primeiramente através de migrações internas dos escravos no Brasil; e em segundo lugar pela entrada neste século em nosso Estado, de nordestino, em decorrência de imperativos econômicos como foi o caso do ciclo da borracha em suas duas fases.

Os escravos que vieram para o Maranhão, de acôrdo com os padrões culturais negros sobreviventes no Brasil, levantados por Ramos (1951 : 252), pertenciam à cultura Sudanesa — Daomeianos (Grupo Gêge). Se os negros entrados no Pará não foram do Maranhão e sim, em sua maior parte, de Bissau e Cacheu (Guiné Portuguesa), pertenceriam a um outro esquema cultural : o guineano-sudanês islamizado — a julgar pelo mesmo quadro cultural estabelecido por Ramos.



### SUMMARY

Social scientists who have studied Negro cultures of Brazil have as a rule devoted insufficient attention to historical information concerning the Negroes of Amazônia. What is lacking at present are analyses of published historical material, as well as of documents which can be found in the various national and foreign archives. This neglect of the historical approach has led to certain distortions.

The present paper is based on the study of both unpublished Codexes and published historical documents located in the Biblioteca e Arquivo Público do Pará. Thus, for example, a survey was made of the correspondence between the governors and the metropolis during the period from 1616 to 1800.

The author was led, by an examination of these sources, to begin a reconstruction of the following: the development of the slave trade, the places of origin of the black slaves and the number of slaves entering Pará. Historical analyses of this type should make possible a comparative study of African cultures, their provenience and their regional manifestations here in Brazil.

## BIBLIOGRAFIA CITADA

### ANAIS DA BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICO DO PARÁ

1913/26 — Alvarás, cartas régias e decisões; correspondência dos governadores com a Metrópole. Belém, Instituto Lauro Sodré. V. 1/10.

### BAENA, ANTONIO LADISLAU MONTEIRO

1838 — *Compendio das Eras da Provincia do Pará*. [Belém], Santos e Santos Menor. 648 p.

### BERREDO, BERNARDO PEREIRA DE

1849 — *Annaes historicos do Estado do Maranhão*. 2. ed. Maranhão, Typ. Maranhense. 655 p.

### CARNEIRO, EDSON

1964 — *Ladinos e crioulos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 240 p.

### FIGUEIREDO, NAPOLEÃO & SILVA, ANAIZA, VERGOLINO E

1966 — Alguns elementos novos para o estudo dos "batusques" de Belém. In: REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA. 7, Belém, 6-11 jun. 1966. *Sumário das comunicações apresentadas*. Belém, Imprensa Universitária. p. 43-4.

### GALVÃO, HENRIQUE & SELVAGEM, CARLOS

1951 — *Império Ultramarino Português*. Lisboa, Emp. Ed. de Publicidade. 407 p. (Monografia do Império, 2).

### LEACOCK, SETH

1964 — Fun-loving deities in an Afro-Brazilian cult. *Anthropol. Quart.*, Washington, 37(3) : 94-109.

### MENDONÇA, MARCOS CARNEIRO DE, ed.

1963 — *A Amazônia na Era Pombalina*. Correspondencia inédita... Gov. Francisco Xavier de Mendonça Furtado, 1751-1759. Rio de Janeiro, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro; S. Paulo, Emp. Gráf. Carioca. V. 1.

### PARÁ, BIBLIOTECA E ARQUIVO PUBLICO. Mss

1616-1800 — "Codices. Séries Correspondencia dos Governadores com a Metropole e da Metropole com os Governadores".

### QUERINO, MANUEL

1938 — *Costumes africanos no Brasil*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 346 p. (Bibl. de Divulgação Científica, 15).

1955 — *A raça africana e seus costumes*. Salvador, Progresso Ed. 174 p. (Col. Estudos Brasileiros. Ser. Cruzeiro, 9)

### RAMOS, ARTHUR

1951 — *Introdução à Antropologia Brasileira*. 2.<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro, Casa do Estudante do Brasil. V. 1.

### RODRIGUES, NINA

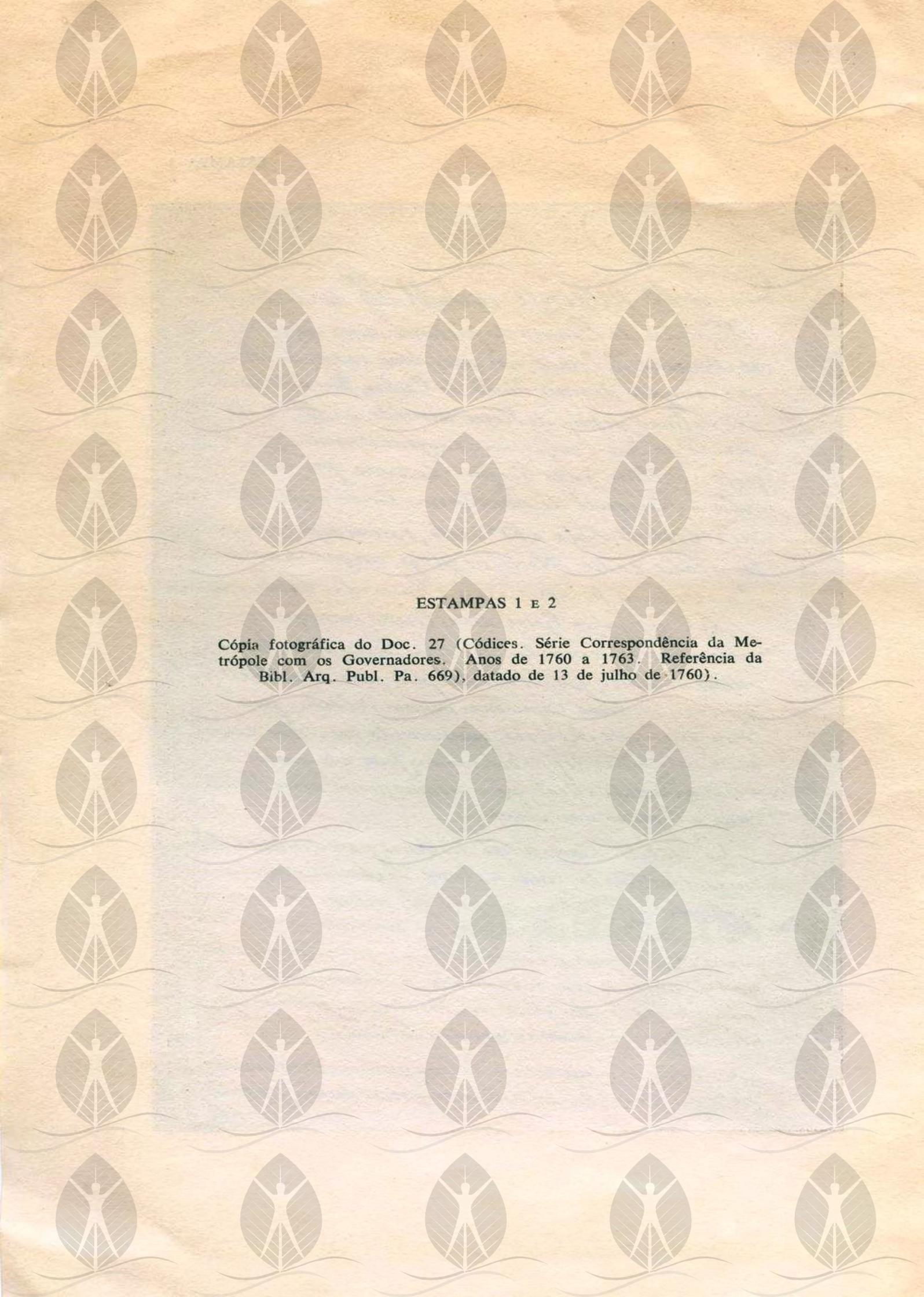
1935 — *O animismo fetichista dos negros bahianos*. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 199 p. (Bibl. de Divulgação Científica, 2).

1945 — *Os Africanos no Brasil*. 3.<sup>a</sup> ed. São Paulo, Ed. Nacional, 409p. (Bibl. Pedagógica Brasileira. Ser. 5 Brasileira, 9).

Sendo presente a S. Mag.<sup>do</sup> a carta de  
 V. M.<sup>do</sup> de 23 de Janeiro do presente anno, dirigida a  
 ra Secretaria de Estado, em que dava conta do Navio  
 que carregado de prumo, vindo de Cacheo, para dar a o Mar  
 das Salinas, depois de Mezer morrido a Cap.<sup>m</sup>, e algumas  
 pessoas da sua Equipagem, e as providencias, que deu  
 para concluir a sua Viagem, e mais que lhe occorreu  
 sobre a Navegacão de semelhantes Embarcações: Ordo-  
 mo S. M.<sup>do</sup>, luita a V. M.<sup>do</sup> zelo, e actividade, com que  
 foy a codir a o dito Navio, no perigo em que se achava  
 e me Ordenou foyesse avito a Junta da Administracão  
 da Companhia Geral deo Estado, para que, em  
 a providencia de mandar a seus Navios mais bem que  
 necidos se gonce, por que não he justo, nem Sua Mage.<sup>do</sup>  
 approva, que dessa Capitania se tiram Soldados para  
 tarem para este Reyno, quando como as Naos da mes-  
 ma Companhia, depois de haverem feito esta grande des-  
 gizeza a Junta Real, para transportar a esse Estado  
 como V. M.<sup>do</sup> justamente considera.

Quando a introduccão dos prumos, para a cultura das  
 terras desse Estado, cuida a Junta da Administracão ma-  
 ra officosamente, e depois que entrarem na mesma  
 Cidade, e em o tempo de como expedido deste Porto  
 quatro Navios para a Costa de Africa, que provavelmente  
 terá já chegado a os desse Estado, e successivamente  
 irá subindo outras, para os moradores se poderem for-  
 necer de prumo, e adiantar as suas lavouros.

E os Administradores da Companhia ordenará  
 V. M.<sup>do</sup> que na venda de o referido prumo devam pagar



ESTAMPAS 1 E 2

Cópia fotográfica do Doc. 27 (Códices. Série Correspondência da Metrôpole com os Governadores. Anos de 1760 a 1763. Referência da Bibl. Arq. Publ. Pa. 669), datado de 13 de julho de 1760).

na Lavradores, e Sentenças de Engenho, a todos os que se  
compram para as ter ociosas, e se sustentam por gran-  
deza, e nesta conformidade, avizei à Sua Magestade a Admi-  
nistração da Companhia Geral, para assim se mandat  
observar pelos ditos seus Administradores.

Também deve V.ª cuidar com grande cautela, que  
se não vendam os ditos prazos àquellas pessoas que os  
compram para os depois se revenderem, senão no caso  
de haver abundancia delles. E sabendo V.ª que estas  
prezem por alguns empreitadas, e que se tornam a reven-  
der, se não se mande obrigar os compradores a dar-lhes  
o mesmo dinheiro por que se compraram à Companhia,  
sendo esta Ordem taxativa, e os mesmos atravessadores  
não se entendendo porém com aquellas pessoas que  
hizam empreitadas, e por consequencia vendem os seus Es-  
cravos e com o que também em consequencia de al-  
gumas execuções, se venderem empreitadas, supereminarem  
ao Juizo dos Offiçaes.

Deo. J. d. 1760 N.º de 13 de Junho, a 13 de  
Junho, 1760

*Antonio de S. Paulo*



FALANGOLA  
imprimu



## AVISO

A disponibilização (gratuita) deste acervo, tem por objetivo preservar a memória e difundir a cultura do Estado do Amazonas. O uso destes documentos é apenas para uso privado (pessoal), sendo vetada a sua venda, reprodução ou cópia não autorizada. (Lei de Direitos Autorais - [Lei nº 9.610/98](#)). Lembramos, que este material pertence aos acervos das bibliotecas que compõem a rede de bibliotecas públicas do Estado do Amazonas.

EMAIL: [ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM](mailto:ACERVODIGITALSEC@GMAIL.COM)



Secretaria de  
**Estado de Cultura**



CENTRO CULTURAL DOS  
POVOS DA AMAZÔNIA